



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 350/93

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 17 / 08 / 93

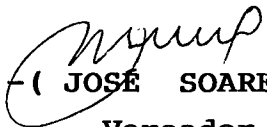
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regim_{en}tais, seja oficiado ao senhor Prefeito que entre em entendim_{en}tos com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, visando a colocação de 8 luminárias na Estrada da Serra do Ajoá, continua_ção da Rua Claudio Manoel da Costa.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação vem atender a inúmeros reclama_mos de moradores, pois a colocação dessas luminárias virá garan_{ti}zir maior segurança a todos, principalmente às pessoas que retornam aos seus lares altas horas da noite, voltando do trabalho ou do estudo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de agosto de 1.993.


(JOSÉ SOARES) -
Vereador